



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

Câmara Municipal

Edital n.º 057/2018

Publicitação do Início de Procedimento

Elaboração do Regulamento Municipal de atribuição de apoios sociais extraordinários aos Bombeiros das Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Alcoentre e de Azambuja e membros da delegação de Aveiras de Cima da Cruz Vermelha Portuguesa.

---Luís Manuel Abreu de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro), torna público que, a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 3 de julho de 2018, deliberou autorizar o início do procedimento para elaboração do Regulamento Municipal de atribuição de apoios sociais extraordinários aos Bombeiros das Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Alcoentre e de Azambuja e membros da delegação de Aveiras de Cima da Cruz Vermelha Portuguesa. e promover a publicitação do início do referido procedimento, na página eletrónica da Câmara Municipal de Azambuja.

...Devem os interessados em contribuir para o procedimento, constituir-se como tal. no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicitação;

---Terminado o prazo acima referido, os contributos podem ser apresentados nos 15 dias seguintes, mediante a apresentação de requerimento dirigido ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, do qual conste o nome, número de identificação fiscal, respetivo endereço de correio eletrónico, enviado por correio ou entregue na Unidade de Atendimento ao Público.

Azambuja, 06 de julho de 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Azambuja

Luís Manuel Abreu de Sousa

